



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Recomenda a rescisão imediata do Contrato de Concessão nº 047/2004, celebrado entre o Município de Cáceres-MT e a empresa Horizonte Engenharia Ltda., referente à administração do Terminal Rodoviário.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e considerando seu dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, DECRETA:

Art. 1º – Fica recomendada, por este Decreto Legislativo, a rescisão imediata do Contrato de Concessão nº 047/2004, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa Horizonte Engenharia Ltda., que trata da administração do Terminal Rodoviário José Palmiro, em razão do reiterado descumprimento contratual e omissão na prestação dos serviços públicos previstos no referido contrato.

Art. 2º – Esta recomendação fundamenta-se em relatórios técnicos, requerimentos legislativos, notificações administrativas e documentos oficiais encaminhados à Câmara Municipal, os quais demonstram o inadimplemento contratual da concessionária, bem como a omissão injustificada do Executivo quanto à adoção de medidas para rescisão do vínculo.

Art. 3º – A Câmara Municipal de Cáceres, por meio deste Decreto Legislativo, manifesta-se pela perda do interesse público na manutenção do referido contrato, e solicita ao Poder Executivo a adoção das providências legais para a rescisão contratual, conforme autorizado pela legislação vigente, em especial o art. 38 da Lei nº 8.987/1995 e o art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO GONÇALVES

Vereador

Cáceres, 18 de Dezembro de 2025.

SEGUE ANEXOS ENVIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 250/2025, DESTE VEREADOR.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3C-0AB6-479C-3705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 18/12/2025 10:22:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/12/2025 às 11:22 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EC3C-0AB6-479C-3705>

ATA Nº 001/2025

COMISSÃO PORTARIA 715/2025

CONVOCAÇÃO MEMORANDO 1. DOC Nº 37.178/2025

RELATÓRIO

Aos sete dias do mês de novembro do corrente ano, as 14:00 h, nas dependências da sede da Vigilância Sanitária em Cáceres, reuniu-se os membros da comissão instituída pela portaria 715/2025. O assunto tratado foi a situação legal e higiênico sanitária “Terminal Rodoviário José Palmiro da Silva”. Em uma breve abordagem e retrospectivas das ações de fiscalização ocorridas no referido empreendimento ficou demonstrado pela fiscalização da SMFAZ – GEFOPA (Gerencia de Fiscalização de Obras, Posturas e Ambiente) a inercia, resistência e ou falta de providencias tempestivas às notificações já exaradas na tentativa de formalização legal que habilitassem o Funcionamento e a Localização do citado empreendimento junto a Administração Municipal, concluindo-se nesta oportunidade que ainda persistem o “funcionamento” a margem da norma legal. Por outro lado, a Fiscalização da SMS-GIS (Gerencia de Inspeção Sanitária) corrobora que de igual modo, os responsáveis já foram reiteradas vezes notificados para a adoção de medidas preventivas e corretivas no âmbito das diretrizes higiênico sanitárias e de salubridade ambiental, incluindo as práticas necessárias à boa prestação de serviços públicos, contudo, não se verificou eficiência nas rotinas adotadas, notadamente os responsáveis envidam esforços “paliativos” sem resolução efetiva das inconformidades apontadas. Os representantes da comissão, concordam que a situação do complexo rodoviário se arrasta sem que a administração municipal exerça seu efetivo papel de fiscalização contratual em decorrência de evidente “flagrante de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da concessionária”. Diante a todo o exposto, ficou consignado pela comissão a necessidade de adoção medidas drástica indicadas aos agentes de fiscalização que compõe a presente comissão, indicando a **INTERDIÇÃO** do referido Terminal, até a resolução das pendencias legais e inconformidades sanitárias. Ficou ainda definido que a decisão da comissão deve necessariamente ser submetida a apreciação e anuência

da Administração Municipal, visto os agentes públicos envolvidos, ainda que exerçam atribuições e prerrogativas da fiscalização necessitam que a administração seja diretamente acionada na condição de cedente dos serviços públicos, e que a **INTERDIÇÃO** ainda que temporária trará consequências e responsabilidades para o ente público cessionário. É o relatório da comissão.

Cáceres-MT., 07 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E521-2463-0AAE-D10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA (CPF 395.XXX.XXX-87) em 11/11/2025 17:24:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINEIDE WEBER (CPF 005.XXX.XXX-70) em 12/11/2025 07:38:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E521-2463-0AAE-D10B>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LAUDO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- **Tipo de Uso:** Comercial
- **Endereço:** Terminal Rodoviário de Cáceres José Palmiro da Silva - Rua Jonas Pinheiro, 220, Cáceres - MT
- **Coordenadas Geográficas:** 16°06'17.6"S 57°40'54.0"W



2. OBJETIVO DO LAUDO

O presente laudo tem por objetivo relatar as condições atuais de conservação, estabilidade, estanqueidade e segurança da edificação do Terminal Rodoviário, confrontando a situação física encontrada com as Normas Técnicas Brasileiras e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3. METODOLOGIA

A avaliação baseou-se em:

- Inspeção visual direta;
- Registro fotográfico;
- Identificação de manifestações patológicas
- Análise de causas, consequências e riscos.



4. CONDIÇÕES ATUAIS OBSERVADAS

Com base na vistoria realizada em 11/12/2025, constatou-se que a edificação apresenta as seguintes manifestações patológicas predominantes:

4.1. Estrutura e Cobertura

Estrutura de Apoio: A inspeção visual dos elementos estruturais principais (pilares, vigas de concreto e tesouras metálicas) não revelou patologias que comprometam a estabilidade global da edificação. Não há sinais de colapso ou deformações excessivas.

Cobertura (Estanqueidade): Diferentemente da estrutura, o sistema de vedação da cobertura apresenta falhas funcionais. Foram relatadas e identificadas goteiras em diversos pontos, indicando problemas no transpasse das telhas,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

vedação de parafusos ou obstrução/subdimensionamento de calhas, comprometendo o conforto dos usuários e podendo gerar riscos de escorregamento no piso molhado.

4.2. Serralheria e Guarda-Corpos

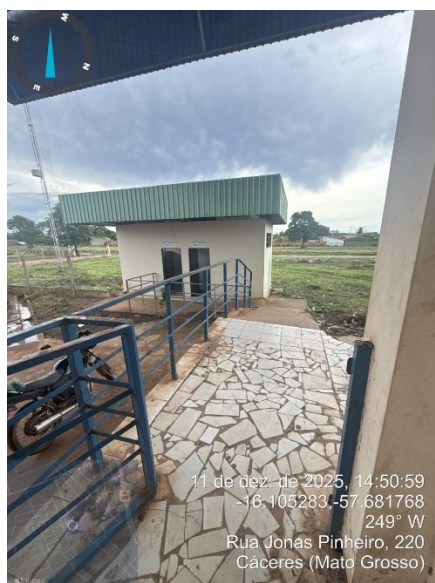
Situação Encontrada: Os guarda-corpos (grades de proteção das rampas e desníveis) encontram-se danificados. Observou-se a ruptura de pontos de solda e corrosão, resultando em pontas metálicas vivas e arestas cortantes expostas.

Risco: Risco iminente de acidentes com lesões lacerantes aos usuários, especialmente crianças e idosos, além de eventual falha na função de proteção contra quedas em desníveis.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4.3. Instalações Elétricas

Situação Encontrada: O sistema opera, porém, há precariedade em pontos de acesso ao usuário. Extensões e tomadas foram instaladas em pilares sem o devido acabamento ou proteção mecânica.

Não Conformidade: Desacordo com a NBR 5410, gerando risco de choques elétricos por contato acidental e curtos-circuitos, agravado pela presença de infiltrações (goteiras) próximas a pontos elétricos.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4.4. Segurança Contra Incêndio e Pânico (NTCB-MT)

Classificação: Considerando a ocupação (Terminal de Passageiros) e a área construída de aproximadamente 2.900 m², a edificação se enquadra em categorias de risco que exigem sistemas complexos de prevenção.

Situação Encontrada: Inexistência total de sistemas preventivos.

Exigências Normativas (NTCB-MT) para 2.900 m²: Devido à metragem superior a 750 m², não basta o uso de extintores. A edificação encontra-se irregular por ausência dos seguintes sistemas obrigatórios:

Sistema Hidráulico Preventivo (Hidrantes): Obrigatório para esta área.

Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio: Obrigatório.

Iluminação de Emergência: Inexistente.

Sinalização de Emergência: Inexistente (placas de rota de fuga e equipamentos).

SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas): Obrigatório para a geometria e uso do prédio.

Extintores de Incêndio: Inexistentes ou vencidos.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4.5. Infraestrutura e Pavimentação

Acesso: O acesso principal carece de pavimentação (asfalto/concreto), apresentando solo exposto, buracos e lama, dificultando severamente o trânsito dos ônibus e o embarque/desembarque de passageiros.

Drenagem: A falta de pavimento prejudica o escoamento de águas pluviais, gerando empoçamentos na entrada do terminal.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



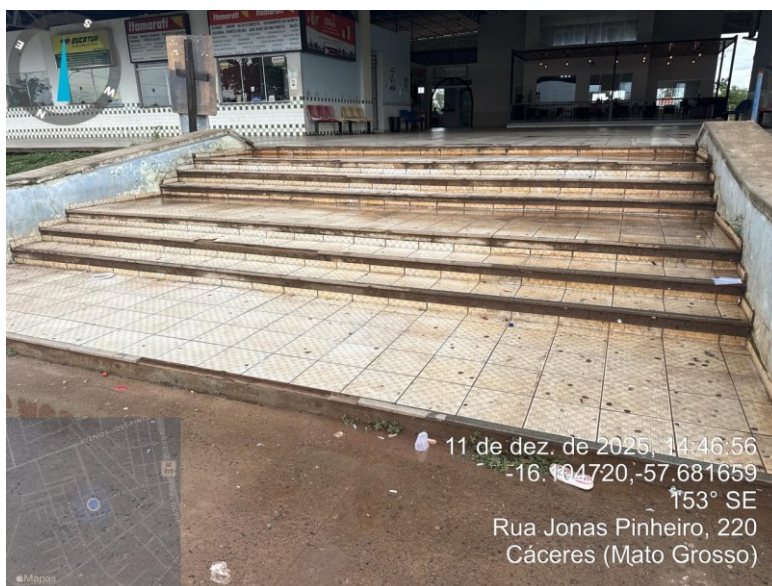
11 de dez. de 2025, 14:46:39
-16.104733,-57.681804
111° E
Rua Jonas Pinheiro, 220
Cáceres (Mato Grosso)

4.6. Acessibilidade

Piso e Sinalização: Ausência completa de piso podotátil (alerta e direcional) e mapas táteis.

Rampas: Existem rampas, porém, dada a situação dos guarda-corpos (citada no item 2.2) e a falta de sinalização, elas não atendem plenamente à NBR 9050 (Acessibilidade).

Escadaria: Revestimentos da escada principal danificados, com potencial para causar quedas.



11 de dez. de 2025, 14:46:56
-16.104720,-57.681659
153° SE
Rua Jonas Pinheiro, 220
Cáceres (Mato Grosso)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



5. RISCOS IDENTIFICADOS

A combinação e evolução das patologias indicam:

- Risco elevado de perda de estabilidade local em trechos específicos das paredes de adobe;
- Possibilidade de evolução de trincas para falhas estruturais;
- Comprometimento da salubridade interna;
- Risco de desprendimento de fragmentos

6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

A edificação do Terminal Rodoviário **apresenta plenas condições de estabilidade estrutural, porém encontra-se em estado de degradação funcional e em total desacordo com as normas de segurança.**

A falta de sistemas de combate a incêndio para uma área de 2.900 m² coloca o patrimônio e a vida dos usuários em risco elevado, passível de interdição pelos órgãos fiscalizadores.

As goteiras e os guarda-corpos cortantes representam riscos imediatos à integridade física dos passageiros.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recomendações Prioritárias:

Regularização PSCIP: Contratação imediata de projeto de combate a incêndio contemplando Rede de Hidrantes e Alarme, conforme exigido para a área de 2.900 m2.

Manutenção Civil Urgente: Reparo dos guarda-corpos (eliminação das pontas vivas) e sanar os vazamentos da cobertura (goteiras).

Pavimentação: Execução de asfalto ou concreto no pátio de manobras e acesso.

Acessibilidade: Instalação de rota acessível com piso tátil.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEAN CARLOS SOARES MILITAO
Data: 11/12/2025 17:37:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gean Carlos Soares Militão

Engenheiro Civil – CREA RNP 2316068332

**Protocolo 25.134/2025**

Código: 897.017.621.879.975.024

De: **Cynara Piran** Setor: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**Despacho: **5- 25.134/2025**Para: **GAB- ED - Edson Flávio**Assunto: **Requerimento Câmara****Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2025**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Em atenção ao Requerimento 0250/2025 que: "*Solicita ao Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Fazenda solicitando que os relatórios feitos pela Comissão Permanente de Fiscalização da PORTARIA Nº. 715 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 com a finalidade de verificar o funcionamento do Terminal Rodoviário do nosso município, seja encaminhado para esta Casa de Leis, com cópias ao Gabinete deste Vereador*". Encaminhamos em anexo a ata da primeira reunião da comissão, repostando aos primeiros apontamentos resultantes da fiscalização.

Igualmente, após a primeira reunião da comissão, houve visita para confecção de Laudo Técnico de engenharia, o qual anexamos também a este documento.

Após as primeiras constatações, novamente a Comissão se reuniu, desta feita para elaboração de Termo de Notificação e ciência ao Concessionário das inconformidades, prazos e penalidades pela não observância.

Dentre as irregularidades apontadas, todas relatadas nos documentos anexados, temos:

DESCRIÇÃO GERAL DAS IRREGULARIDADES E INCONFORMIDADES SANITÁRIAS

Item	Descrição das irregularidades/inconformidade
1.	Piso apresentando sinais de incrustações e áreas com danos aparentes, inconformidade que dificulta procedimentos de limpeza e a manutenção das condições de uso
2.	Ausência de recipientes destinados a coleta de resíduo sólido (lixeira) OBS – Durante a vistoria constatou-se que foram disponibilizados conjuntos de recipientes destinados ao uso coletivo
3.	Paredes, colunas e esquadrias com pintura danificada, e sujeidade aparente, deficiência nos procedimentos de limpeza e manutenção

4.	Guarda corpo e corrimão apresenta sinais de oxidação e pintura danificada – deficiência de manutenção e limpeza somado a riscos de acidentes com material contundente.
5.	Paredes externas apresentando sinais visíveis de infiltração, manchas e formação de fungos, deficiência de limpeza e manutenção preventiva e corretiva, condição que indicam características insalubres e anti-higienica
6.	Area próxima ao guichê destinado aos serviços de “mototáxi” em precarias condições de limpeza e de manutenção, apresentando areas com o piso danificados e com infiltrações visíveis, condição que se amoldam a insalubridade ambiental
7.	Torneira externa apresentando vazamento e infiltração com formação de fungos, condição inadequada e falhas de manutenção preventiva e corretiva associadas a falta de higiene caracterizam a incoformidade sanitaria
8.	As paredes e esquadrias dos sanitários em precário estado de conservação e limpeza, sujidades e presença de insetos, falhas nos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, associado a inexistencia de protocolos e rotinas de limpeza e higienização
9.	O conjunto de sanitário na área externa apresentando restrições higiênico sanitárias, no momento da vistoria demonstrou acúmulo de agua e deficiência de limpeza. As divisórias dos sanitários são de material de facil corrosão e que impregna odores quando não higienizado corretamente, constatou-se falhas nos procedimentos de limpeza e higienização, paredes, piso, teto e equipamentos sanitarios
10.	Em vários pontos (portas/divisórias) foi possível observar a ocorrência e sinais visíveis e processo de oxidação nas estruturas, além de perceptíveis manchas escuras assemelhadas a formação crostas aderidas às estruturas, falhas e ou ausencia de ação preventiva e corretiva, associadas a deficiência nos procedimentos de limpeza e higienização
11.	Equipamento Sanitário - Bacias de inox (urinol) apresentando sinais de oxidação e deficiência de manutenção
12.	Verificou-se uma estrutura assemelhada a uma caixa de inspeção, com tampa danificada e falseada oferecendo risco quedas e acidentes aos usuários
13.	Durante a vistoria foi possível verificar “resíduo fecal” de aves (paredes, piso, mobília e estruturas) em especial as de pombos que também fazem sobrevoos no complexo rodoviário, situação anti higienica associadas a riscos sanitarios, falhas nos procedimentos de manutenção e limpeza associadas a ausencia de manejo e metodos que inibam e ou reduzam a presença desse animais no ambiente
14.	Os sanitários internos do complexo rodoviário igualmente apresentam deficiências nos procedimentos de limpeza e higienização e equipamentos sanitarios/acessorios e instalações com danos aparente, falhas na manutenção preventiva e corretiva e, deficiência nas rotinas de limpeza e higienização
15.	Os boxes destinados ao banho dos usuarios se demonstrou inapropriado, portas de material permeavel, as paredes sem impermeabilização adequada e ausencia de ralo para escoamento da agua servida, situação que compromete o adequado funcionamento do equipamento, acúmulo e formação de bolções de agua ao logo do piso dos banheiros, riscos de queda ao usuarios
16.	O piso demonstrou se com falhas e imperfeições na superficie, falhas de manutenção preventiva e corretiva e deficiencias nas rotinas de limpeza

17.	A maioria dos vasos sanitários encontram-se em precárias condições de limpeza e higiene se demonstraram visivelmente encardidos, com incrustações aparente, falhas nos procedimentos preventivo e corretivo associados a ausência e ou falhas nos procedimentos de limpeza e higienização
18.	No local não foi possível identificar nenhum dispenser em funcionamento com produtos para lavagem e assepsia das mãos, todos estavam danificados e sem funcionamento, falta manutenção preventiva e corretiva, situação que limita e ou dificulta procedimentos de lavagem das mãos, procedimento indicado após o uso de equipamento sanitário
19.	Presença de materiais inservíveis e ou em desuso na área lateral próximo ao restaurante e lanchonete, as demais áreas externas se demonstraram sujas, presença de lixo doméstico, materiais inservíveis. Deficiência de manutenção, e falhas nas rotinas de limpeza
20.	Em todas as áreas do complexo rodoviário ficou evidenciado falhas nos procedimentos de manutenção preventiva e corretivo nas estruturas e equipamentos, deficiências nas rotinas de limpeza e higienização de todas as áreas do terminal rodoviário incluindo áreas do entorno e acessos
21.	O complexo rodoviário não dispõe de plano de manejo e o gerenciamento dos resíduos gerados no empreendimento, o plano e manejo dos resíduos possibilitam a manutenção e a destinação dos resíduos ambientalmente correto.
22.	OBS. Em várias áreas da estrutura funcional do complexo rodoviário foram identificados situações que restringem a acessibilidade de pessoas com deficiência. Recomendamos que seja realizado estudos técnicos e de viabilidade destinado a adequação da estrutura para atender as normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira
23.	O terminal Rodoviário “José Palmiro da Silva” não apresentou documento de constituição formal da empresa
24.	Não apresentou Alvará de Localização e Funcionamento do Terminal Rodoviário
25.	Não apresentou Registro formal junto a Receita Federal e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
26.	Não apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos

Informamos que está sendo oficiada a Companhia de Corpo de Bombeiros Militar das inconformidades encontradas para que sejam tomadas providências que o caso requer.

Ressaltamos que a Gestão vem tomando as devidas providências para que os serviços sejam ofertados ao cidadão com a qualidade que compete ao Concessionário, porém com adoção de procedimentos rigorosamente dentro da legalidade e em observância dos preceitos insculpidos na legislação administrativa pertinente.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

primeiro relatório formatado pela Comissão, resultado

—
Cynara Piran

Coordenadora Administrativa - SMA

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral Marileide Lopes Paraba Campos Simone Cardoso de Mello • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 16/12/2025 17:04:39 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc